



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA**

**CAMPUS AVANÇADO AREIA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 201.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS:
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ORGANIZADOR DE
EVENTOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ORGANIZADOR DE EVENTOS.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas:

CURSO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Organizador de eventos	40

**2. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E
PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

2.1 Para se inscrever, basta levar 1kg de alimento não perecível e preencher o Formulário de Inscrição, nos dias 16,17 e 18 de abril de 2018, das 09h00 às 11h30, e das 14h00 às 16h00, no *Campus* Avançado Areia, na Rua Vigário Odilon,152, Centro, Areia/PB e acontecerá por ordem de chegada.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga do Curso em organizador de eventos, o candidato deverá ter no mínimo 16 (dezesseis) anos e o Ensino médio completo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos com apresentação dos originais.

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia de Comprovante de Aluguel;
- d. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino médio.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O curso de organizador de eventos terá carga horária de 200h.

5.2 O curso ocorrerá no turno da noite, das segundas as sextas-feiras, das 18h às 22h.

5.3 O curso terá início no dia 23 de abril.

6. PERFIL DO CURSO

O Curso de organizador de eventos se propõe a qualificar cidadãos, na cidade de Areia, com as habilidades de planejar, organizar, executar e avaliar eventos sociais tais como: casamentos, aniversários, bodas, formaturas, dentre outros, respeitando medidas de segurança e atuando com responsabilidades socioambiental.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 20 de abril de 2018, no *Campus Avançado Areia*.

10. MATRÍCULA

É obrigatória a presença do estudante na primeira semana de aula a fim de que seja assegurada a sua vaga no curso, em caso de impedimento é necessário que o aluno justifique sua ausência junto a secretaria ou coordenação de curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus Avançado Areia*.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br/areia e no *Campus Avançado Areia*.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 10 de abril de 2018.



Lilian Arruda Ribeiro

Coordenação de Extensão do *Campus Avançado Areia*